

PORTRARIA CREF14/GO-TO N.º 343/2026

Dispõe sobre a exoneração de empregada pública Andréia Campos Pereira do quadro de pessoal da Seccional de Palmas/TO do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, incisos XI e XII, da Resolução CREF14/GO-TO nº 116/2023 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião ocorrida no dia 27 de janeiro de 2026, que resultou na decisão de desligamento da empregada, conforme comunicado pelo Despacho nº 019/2026/PRESIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de dispensa sem justa causa, por iniciativa do empregador;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a empregada pública **Andréia Campos Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-63, matrícula nº 32, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Seccional de Palmas/TO, do quadro de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14^a
REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Portaria nº 343-2026- Andréia Campos.pdf

Documento número #ec8f8a50-cef3-4afc-a0da-e0cc1e67fd51

Hash do documento original (SHA256): 8e4e125875828946782ddca55801c670bd919ace404ee96e99c19909bde64f1

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**
Assinou como presidente em 02 fev 2026 às 10:21:09

Log

02 fev 2026, 10:03:55	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número ec8f8a50-cef3-4afc-a0da-e0cc1e67fd51. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2026 (10:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 fev 2026, 10:07:54	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
02 fev 2026, 10:21:09	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 187.43.172.107. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6639103963078 e longitude -49.23888028630502. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 fev 2026, 10:21:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec8f8a50-cef3-4afc-a0da-e0cc1e67fd51.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec8f8a50-cef3-4afc-a0da-e0cc1e67fd51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.